Id:1518F13B3F1D3E1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 013/2023 IRIS ETHIERE MORAIS DE OLIVEIRA

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PI, e a empresa IRIS ETHIERE MORAIS DE OLIVEIRA, NOS TERMOS A SEGUIR.

CONTRATANTE: O Município de **VÁRZEA BRANCA- PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA– Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (a) A empresa **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 07.139.098/0001-01, sediada na Avenida Prof. João Menezes nº 575 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, neste ato representado por seu procurador, o senhor, JOSE ELMIR DIAS DE NEGREIROS FILHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF Nº 766.748.353-15, doravante simplesmente denominada CONTRATADA celebram, com fundamento na Lei 10.520/2002, o presente Contrato de fornecimento parcelado de material.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição parcelada de material escolar e de expediente, destinados a de demanda da prefeitura municipal e suas secretarias

Parágrafo Único - Com fundamento no art.65 8° da Lei Federal n° 8.66/93, realiza-se o apostilamento de **R$ 41.614,19 (quarenta e um mil, seiscentos e catorze reais e dezenove centavos),** cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentaria, abaixo, passando a vigorar além das dotações já presentes no contrato em epígrafe, as constantes neste apostilamento conforme a seguir:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0004.2019.0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial dos Municípios.

Várzea Branca – PI, 16 de maio de 2023.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B7FFFF5433FBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 027/2023.Procedimento Licitatório: nº 027/2023.Modalidade: Dispensa (art. 24, inc. I da Lei 8.666/93). Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos e execução na plataforma GEOS. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial – PI. Contratado: KM Soluções Ltda, CNPJ nº 33.689.031/0001-50.Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura do contrato: 23/10/2023. Fonte de Recursos: FPM /ICMS/TRIBUTOS.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:0F8BDB59C8F53FB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI).Termo de ratificação e adjudicação. Dispensa nº 027/2023.Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos e execução na plataforma GEOS, no uso das atribuições e observadas as disposições da Dispensa (art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, Resolve: RATIFICAR o processo de dispensa nº 027/2023 e ADJUDICAR o objeto a: KM Soluções Ltda, CNPJ nº 33.689.031/0001-50.São João do Arraial (PI), 23/10/2023.Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal.

Id:1518F13B3F1D403B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 028/2023.Procedimento Licitatório: nº 028/2023.Modalidade: Dispensa (art. 24, inc. II da Lei 8.666/93). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados em atendimento a administração municipal. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial – PI. Contratado: Ivonete Garcia de Mesquita, CNPJ nº 35.183.121/0001-09.Valor total: R$ 17.210,00 (dezessete mil e duzentos e dez reais). Data da assinatura do contrato: 23/10/2023. Fonte de Recursos: FPM /ICMS/TRIBUTOS/QSE/FUNDEB.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:167C36B39CA7403A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI).Termo de ratificação e adjudicação. Dispensa nº 028/2023.Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados em atendimento a administração municipal, no uso das atribuições e observadas as disposições da Dispensa (art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, a Prefeita municipal Resolve: RATIFICAR o processo de dispensa nº 028/2023 e ADJUDICAR o objeto a: Ivonete Garcia de Mesquita, CNPJ nº 35.183.121/0001-09.São João do Arraial (PI), 23/10/2023.Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal.